



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 1/7

EDITAL Nº 18/2024

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO; CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DESCRITOS ABAIXO, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**, A SER REALIZADA NO DIA **25 DE JULHO DE 2024** (QUINTA-FEIRA), ÀS **08:30 HS.** (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

1) VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/06/2024;

2) PROJETOS A SEREM APRECIADOS:

a) PROJETO DE LEI Nº 71/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA (PRODENOL) PARA INCLUIR A OBRIGATORIEDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

b) PROJETO DE LEI Nº 72/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

c) PROJETO DE LEI Nº 73/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

d) PROJETO DE LEI Nº 74/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

e) PROJETO DE LEI Nº 75/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 2/7

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- f) **PROJETO DE LEI Nº 76/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA-PR., 22 DE JULHO DE 2024.

Valdir João Rosinski
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 3/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação na Instrução Normativa CI nº 01/2016, de 05.12.2016, da Unidade de Controle Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear integrantes do Corpo Legislativo e os servidores adiante identificados, lotados na Câmara de Vereadores de Nova Londrina, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para promoverem a avaliação, estimar a vida útil, determinando o percentual de depreciação dos bens que compõem o patrimônio desta Casa de Leis, bem como para identificar os bens sucateados e não reaproveitáveis, e ainda se possível sua localização, caso não se encontrem na sede da Câmara, a saber: **JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA**, Vereadora, portadora da CI/RG n.º 5.433.712-4-SSP/PR e Inscrita no CPF/MF sob nº 836.652.859-68; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, Vereador, portador da CI/RG n.º 4.208.342-9-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 576.985.709-91; **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, portadora da CIRG nº 9.235.415-6 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.187.889-44, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Serviços Gerais, cedida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.643/2024 e do Convênio firmado em 02 de maio de 2024, ficando a presente Comissão assim composta:

Presidente: ROBERTA SOUZA SANTOS MELO
Vice-Presidente: JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA
Membro: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º. A Comissão ora nomeada deverá reunir-se para cumprir as atribuições indicadas no artigo anterior, apresentando ao final relatório circunstanciado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do presente.

Art. 3º. A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes a bem do interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 4/7

RESOLUÇÃO Nº. 18/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 13, em 05/01/2024, que culminou com a publicação da Resolução nº 02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando os termos da Resolução nº 02/2024, que estabeleceu gozo de férias de **01/07/2024 à 10/07/2024** ao servidor **Antonio Darienso Martins** – Advogado, sendo este convocado para retornar a suas atividades nos dias **08/07/2024 a 10/07/2024**, fica o mesmo com 3 (três) dias em haver, para ser gozado em data futura, mediante requerimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 5/7

RESOLUÇÃO Nº. 17/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 428, em 16/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **17/07/2024 a 19/07/2024**, considerando a Resolução 12/2024, de 25/03/2024, no seguinte: **Alete de Oliveira Vale** – Contadora - período Aquisitivo de 24/03/2023 a 24/03/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 6/7

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CURSO ONLINE JURÍDICO)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços curso online: "Parecer Jurídicos na 14.133 – com oficina prática", a realizar-se nos dias 18 a 25 de julho do corrente ano.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO:

NÃO SE APLICA

DETALHAMENTO, DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSE CATSER	GRUPO CATSER	CÓDIGO CATSER	UNID.	QTD.
01	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	929	-	21172	UN	01

VALOR:

O valor corresponde ao menor preço dentre aqueles que compõem a pesquisa de preço (MÉDIA: R\$ 2.691,87 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais, com oitenta e sete centavos), conforme documentos em anexo, nos termos do art. 4º, §1º do Decreto Legislativo nº 26/2023, sendo de: R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

EMPRESA CONTRATADA:

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ: 13.292.261/0001-74, endereço eletrônico: matheuscarvalho@hotmail.com, Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, centro, na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44245-000.

REGIME LICITATÓRIO ADOTADO:

Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f, e legislação correlata.

AUTORIZAÇÃO:

Nova Londrina/PR, 23 de julho de 2024.

Valdir João Rosinski
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1085

23 de Julho de 2024

PG. 7/7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ/MF: 11.138.213/0001-09

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS, PARA IMPRESSORAS DE USO INTERNO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR.

VALOR CONTRATUAL:

R\$ 1.028,00 (UM MIL E VINTE E OITO REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA FORMA PREVISTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA Nº 05/2024, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, OU SEJA, SERÁ EFETUADO À VISTA, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

PRAZO DURAÇÃO:

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O TOTAL FORNECIMENTO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA Nº 05/2024, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2024, INICIANDO-SE NA DATA DE 22.07.2024 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A DATA DE 22.07.2025.

FORO:

COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.
NOVA LONDRINA/PR, 22 DE JULHO DE 2024.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8gSgml neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA